



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 079/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, e à Secretária Municipal de Educação e Esportes, ***“a solicitação que seja realizado, todos os anos, no município, a maratona ou corrida de rua feminina, com premiação relevante, de modo a atrair mulheres de toda a região.”***

JUSTIFICATIVA

A participação das mulheres em provas de corrida de rua é recente, porém, atualmente, o cenário das mulheres no segundo esporte mais praticado no Brasil é bem favorável. De acordo com pesquisa realizada por uma plataforma de venda de ingressos, divulgada no final de 2019, as mulheres já são responsáveis por 46% das inscrições em corridas no país.

Esse fenômeno é importante para as mulheres manterem a saúde e qualidade de vida, além de deixar as nossas mulheres ainda mais ativas e participativas em provas e eventos.

Esta ação tem com a finalidade aumentar a participação das mulheres como protagonistas em eventos esportivos.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 12 de Agosto de 2024.

Silvio Maia
Vereador (PL)

